

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

DECRETO MUNICIPAL N° 2.244/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ADEQUAÇÃO DAS REGRAS DE SEGURANÇA QUANTO AO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE INTERESSE LOCAL.

Vladimir Luiz Farina, **Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barão de Cotegipe/RS,

CONSIDERANDO a redução consistente no número de casos ativos, solicitações de testes, internações e óbitos em decorrência de COVID-19 no Município de Barão de Cotegipe, bem como a redução significativa de resultados positivos dentro do percentual de testes realizados;

CONSIDERANDO o baixo número de pacientes hospitalizados ou em observação tanto em clínicas quanto em Unidade de Terapia Intensiva por COVID-19 na Região;

CONSIDERANDO os elevados índices de vacinação;

CONSIDERANDO que o Município possui vacinas disponíveis e não há falta das mesmas; CONSIDERANDO a realização de campanhas constantes de conscientização para a vacinação;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.2.4 da Portaria Interministerial MTP/MS nº 017, de 22 de março de 2022,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica dispensado o uso obrigatório de máscara de proteção individual para circulação em espaços fechados públicos e privados acessíveis ao público, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados de uso coletivo.
 - Art. 2º A dispensa a que se refere o art. 1º deste Decreto não se aplica:
- I no transporte coletivo de passageiros, público e privado, bem como, no transporte escolar;
 II nos estabelecimentos e instituições destinados à prestação de serviço de saúde, públicos e privados.
 - **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

> Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em data supra.

Fabrício Roberto Martins, Secretário Municipal da Administração.